



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2 **DE SEROPÉDICA/RJ.** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
3 Educação de Seropédica, realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de dois
4 mil e vinte e um, às 9 horas, na Sala da Casa do Professor: Rua Maria Lourenço, nº 18,
5 Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ. Reuniu-se o Conselho Municipal de Educação,
6 presidida pelo Presidente, conselheiro, **José Maurício Novaes de Abreu.**
7 **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado quórum estando presentes os
8 conselheiros: **TITULARES**– Valéria Cristina Batista Gonçalves, Luciana Albina da
9 Paixão Simas, Irenilva Silva de Souza Cardoso, Priscila Gambarine Feitosa
10 Oliveira, Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva, Matheus da Silva Neves, Valeria
11 de Paula Neiva, Renata Pereira Siqueira Ferrari e Marinei dos Santos Santana de
12 Vallejo. **SUPLENTE:** Rodrigo de Sousa Matos. As conselheiras titulares Alessandra
13 Sabino dos Santos Nascimento, Márcia Regina Martins do Espírito Santo e
14 Danielle Mendes da Costa Madureira justificaram suas ausências. Registra-se a
15 ausência do Conselheiro Representante da Câmara Municipal de Vereadores. A
16 presente sessão foi convocada pela Secretária Executiva do CME em 07 de outubro de
17 2021, via WhatsApp, no grupo do CME. Iniciada a sessão, o presidente, conselheiro
18 José Maurício Novaes de Abreu informou que *“o objetivo desta reunião é a leitura e*
19 *o debate do Regimento Escolar Municipal e, que este documento não seria votado,*
20 *mas sim discutido. As propostas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de*
21 *Educação, Cultura e Esporte”.* Continuou sua fala e disse que foi procurado pelo
22 Secretário de Educação que lhe informou da urgência da publicação do Regimento
23 Escolar, pois precisava publicar o Edital das Eleições dos Gestores Escolares e, que
24 este edital se referia ao Regimento Escolar Municipal. O presidente propôs ao Secretário
25 de Educação, que o Regimento poderia ser publicado, mas, que o Conselho Municipal
26 de Educação se reuniria para discutir o documento e, que encaminharia as propostas
27 para serem publicadas em forma de ERRATA. O presidente falou, que precisa informar
28 ao CME e que precisaria das respostas dos conselheiros, pois o presidente não pode
29 tomar nenhuma decisão sozinho pois estaria indo contra o Regimento Interno do
30 Conselho Municipal de Educação. Não havendo tempo de realizar uma reunião neste
31 dia, o presidente entrou em contato com os conselheiros, via WhatsApp, solicitando o
32 seu posicionamento. A maioria dos conselheiros responderam que Sim. O presidente
33 solicitou a Subsecretária de Educação um ofício informando que a Secretaria de
34 Educação se comprometeria a aceitar as propostas encaminhadas por este Conselho e
35 que estas serão publicadas. A seguir, a Subsecretária de Educação informou que
36 concordava com a proposta de convocar uma Reunião Extraordinária e que o Regimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LE

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



37 Escolar não seria publicado neste dia (07/10/2021), pois aguardaria o posicionamento do
38 Conselho Municipal de Educação. O presidente ressaltou que não iria admitir sofrer
39 pressão por parte do governo e de qualquer outro segmento, uma vez que os trabalhos
40 realizados por este Conselho ocorrem de forma correta e baseado no respeito e diálogo
41 e, que o CME é "parceiro" da Secretaria Municipal de Educação, mas que é autônomo e
42 independente. Destacou que o objetivo do Conselho é a Educação, valorizando os
43 alunos e todos os profissionais da Educação. O presidente informou aos conselheiros
44 que convidou os representantes do SEPE e da Supervisão Educacional para
45 participarem desta reunião. Pode-se contar com a presença da Adriana da Silva Perrut
46 (SEPE) e Luciana Gonçalves (Supervisora Educacional). Continuou sua fala e disse que
47 buscou um diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de
48 Educação e SEPE. Destacou que foi à sede do SEPE, sendo recebido pelo dirigente
49 Thiago da Silva Peixoto, Adriana da Silva Perrut e Elisangela Bueno de Souza e relatou
50 o que estava acontecendo a respeito do Regimento Escolar Municipal. Solicitou que os
51 dirigentes do SEPE entrassem em contato com os professores e pedissem para que
52 enviassem propostas e não comparecessem à Casa do professor para evitar
53 aglomerações. Aproveitando a oportunidade, o presidente convidou os dirigentes do
54 sindicato para comparecerem à Reunião Extraordinária na data de hoje. Dando
55 continuidade aos trabalhos, o presidente informou a Conselheira Irenilva Silva de
56 **Souza Cardoso** que tudo poderia ser resolvido por meio de diálogo. A seguir, o
57 presidente disse que durante a reunião, ficariam presentes na sala da Casa do professor
58 apenas os Conselheiros e os convidados. Com a fala a representante do SEPE, Adriana
59 da Silva Perrut, que destacou que o Regimento Escolar Municipal não foi elaborado de
60 forma democrática e a conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** ressaltou que
61 convidou os professores para participarem da reunião e que eles ficariam do lado de fora
62 da sala da Casa do professor e, que o Regimento Escolar se referia à equipe Escolar e
63 que o Conselho Municipal de Educação tem como objetivo o aspecto pedagógico e que
64 este acontece dentro da escola. A conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** fez tal
65 atitude, mediante o que aconteceu no grupo do CME no Whatsapp, onde houve uma
66 votação para publicar o Regimento Escolar sem apreciação dos conselheiros do CME e,
67 a maioria dos conselheiros votou a favor da publicação do Regimento com direito a
68 errata. A conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** só tomou tal atitude, após a
69 conselheira **Marinei dos Santos Santana de Vallejo** informar no grupo que como é
70 representante do governo iria avisar o Secretário de Educação. Após a fala da
71 conselheira **Marinei dos Santos Santana de Vallejo**, a conselheira **Irenilva Silva de**
72 **Souza Cardoso** comunicou que iria informar a categoria. Dando continuidade aos

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



73 trabalhos, iniciou-se a apreciação do Regimento Escolar Municipal. Ressalto que ficou
74 em aberto os artigos referentes à Educação Especial, pois as representantes Titular e
75 Suplente, que compõem a Câmara da Educação Especial não se encontravam na
76 reunião. A leitura do documento foi prosseguida com as alterações destacadas e, devido
77 a impossibilidade de os conselheiros continuarem os trabalhos na parte da tarde, o
78 presidente encerrou a reunião. A próxima reunião acontecerá na data de 13 de outubro
79 de 2021, às 08 horas, na Sala da Casa do Professor. Nada mais havendo a tratar, eu,
80 José Maurício Novaes de Abreu, lavrei a presente ata a qual será lida e assinada por
81 todos os presentes. Seropédica, 08 de outubro de 2021. #####

82 José Maurício Novaes de Abreu José Maurício Novaes de Abreu
83 Luciana Albina da Paixão Simas Luciana Albina da Paixão Simas
84 Valéria Cristina Batista Gonçalves Valéria Cristina B. Gonçalves
85 Irenilva Silva de Souza Cardoso Irenilva Silva de Souza Cardoso
86 Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva
87 Matheus da Silva Neves Matheus da Silva Neves
88 Valeria de Paula Neiva Valeria de Paula Neiva
89 Renata Pereira Siqueira Ferrari Renata P.S. Ferrari
90 Marinei dos Santos Santana de Vallejo Marinei dos Santos Santana de Vallejo
91 Rodrigo de Sousa Matos Rodrigo de Sousa Matos
92 Priscila Gambarine Feitosa Oliveira Priscila Gambarine Feitosa Oliveira


**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**